



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Educação

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE FEVEREIRO DE 2013.

PROTOCOLO Nº 037

Data 12/03/13 14:48 Horas

[Signature]
Serviço de Expediente

Nomeia **DR. EVANDRO COUTINHO FRANÇA**o Parque Linear do Córrego Água Fria, entre a Rua Pereira do Lago e as Avenidas Alex Batista Arantes e Perimetral, do Bairro Jundiaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO**

MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica intitulado **DR. EVANDRO COUTINHO FRANÇA**, o Parque Linear do Córrego Água Fria, sito entre a Rua Pereira do Lago e as Avenidas Alex Batista Arantes e Perimetral do Bairro Jundiaí.

Art. 2º - O advogado **DR. EVANDRO COUTINHO FRANÇA**, cuja história de militância e colaboração com a cidade de Anápolis justifica a honraria do batismo deste parque de referência para a comunidade, poderá ter o seu nome destacado nas edificações deste patrimônio público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, Sala das Comissões do Palácio de Santana, 12 de março de 2013.

[Signature]

DrªDinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo

Vereadora (Líder do PT).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVAS

Historicamente, a Colenda Câmara Municipal de Anápolis, bem como os demais órgãos colegiados que compõem o parlamento em qualquer de suas esferas, como Poder constituído para a representação do povo, se vale de suas prerrogativas para deferir homenagens a insignes personalidades que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento socioambiental e cultural da sociedade.

No hodierno projeto, a personalidade alvo da honraria em tela já não vive entre nós (*in memorian*). **DR. EVANDRO COUTINHO FRANÇA** foi advogado militante e importantíssimo empreendedor de debates que muito contribuíram para a coletividade das instituições que podiam contar com a efetiva colaboração e luta de sua excelência.

Dentre as quais, a Ordem dos Advogados do Brasil, entidade emblemática em todo território nacional, na qual o homenageado deixou importantíssima colaboração. Por meio de contato realizado entre o gabinete da vereadora que assina a presente propositura e a Subseção de Anápolis da OAB-GO, registre-se que ficou aventado que esta entidade produziria um histórico, um *breathing*, um *script*, da militância do **DR. EVANDRO COUTINHO FRANÇA**, que, oportunamente, instruirá o feito. Razão pela qual, ainda nas Justificativas, solicita prazo para juntada de documentos.

No entanto, o histórico do homenageado é público e notório, dispensando qualquer efetiva comprovação. Além de advogado, o **DR. EVANDRO COUTINHO**



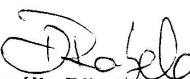
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

FRANÇA também era jornalista: apresentou e chefiou programas na Rádio Imprensa, na Rádio São Francisco, importantes emissoras da cidade de Anápolis. Elencou diversos temas como bandeiras políticas de sua enorme preocupação: com destaque para a segurança pública e, principalmente, para o meio ambiente.

No caso do Parque Ambiental que levará o seu nome, o homenageado foi um dos grandes responsáveis pela existência deste patrimônio público. Sucedeu que o **DR. EVANDRO COUTINHO FRANÇA** encampou luta na qual toda a proteção aos mananciais de Anápolis foi investida, quando a Organização Não Governamental Olho Verde, que o mesmo presidia, provocou o Ministério Público, o Judiciário e toda a sociedade acerca da importância de desenvolver sim, mas sustentavelmente, salvaguardando o meio ambiente, no ponto, os recursos hídricos.

Restando inarredável a justa e significativa homenagem à biografia de **EVANDRO COUTINHO FRANÇA**, que se confunde com a luta pelo direito a um mundo mais sustentável, mais seguro, mais democrático, igualitário e participativo, a vereadora autora deste feito, requer ao plenário sua incólume aprovação, contando com o apoio de todos os edis, até a sanção feita pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o ilustríssimo Senhor Prefeito, Antônio Roberto Otoni Gomide.

Anápolis, Sala das Sessões do Palácio de Santana, 12 de março de 2013.


Drª Dinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo
Vereadora (Líder do PT).